
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2024 da Equipe de Transição da Prefeita Eleita Silvana Azevedo da Costa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconstituída a Equipe de Transição da Prefeita Eleita Silvana Azevedo da Costa, passando a ter a seguinte formação:

- Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF sob nº ###.474.434-##.
- Emerson Antônio de Azevedo, inscrito no CPF sob nº ###.809.224-##.
- José Renato de Araújo Azevedo, inscrito no CPF sob nº ###.584.394-##.
- Alexandre Victor Martins Leite, inscrito no CPF sob nº ###.727.674-##.
- Silvana Azevedo da Costa, inscrita no CPF sob nº ###.455.564-##.
- José Anchieta Rodrigues de Moura Junior, inscrito no CPF sob o nº ###.219.664-##
- Jaidee Araújo de Souza, inscrita no CPF sob o nº ###.670.904-##.
- Omides Ferreira Neto, inscrito no CPF sob o nº ###.824.404-##.
- José Petrucio Dantas de Medeiros Gomes, inscrito no CPF sob o nº ###.620.354-##.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 407, de 18 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F697B850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>